



Bruxelas, 25 de abril de 2023
(OR. en)

8688/23

**Dossiê interinstitucional:
2021/0211(COD)**

**VOTE 21
INF 82
PUBLIC 21
CODEC 690**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2003/87/CE, relativa à criação de um sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União, e a Decisão (UE) 2015/1814, relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União
- Adoção do ato legislativo
- 3945.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pesca)
- Luxemburgo, 25 de abril de 2023
-

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

9/23

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 19.4.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3945
 Configuration: Agriculture and Fisheries
 Item: 2021/0211(COD) (Document: 9/23)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive 2003/87/EC establishing a system for greenhouse gas emission allowance trading within the Union and Decision (EU) 2015/1814 concerning the establishment and operation of a market stability reserve for the Union greenhouse gas emission trading system

Vote	Members	Population (%)
Yes	23	85,29%
No	2	10,58%
Abstain	2	4,13%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 25/04/2023

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,53		LUXEMBOURG	0,14	
ČESKÁ REPUBLIKA	2,38		MAGYARORSZÁG	2,17	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,59		NEDERLAND	3,98	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND	1,13		POLSKA	8,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,37		PORTUGAL	2,31	
ESPAÑA	10,60		ROMÂNIA	4,25	
FRANCE	15,16		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,88		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,32		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,33	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>